



M  
Franco

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 68

---Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.-----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.-----

**---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de abril corrente, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

---O Sr. Vereador Carlos Mendonça não votou a presente ata, em virtude de ter abandonado a reunião a que respeita a mesma no momento da discussão do segundo assunto da respetiva ordem do dia.-----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

---O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para solicitar que, face à pandemia do novo coronavírus que tem afetado o nosso concelho, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, se guardasse um minuto de silêncio em memória dos utentes falecidos.-----

---Após ser observado o referido momento, o Sr. Presidente da Câmara também aproveitou para louvar o empenho dos profissionais de saúde, nomeadamente médicos, enfermeiros e auxiliares no combate à referida pandemia, bem como para realçar o excelente trabalho dos mesmos. Fez ainda referência à boa prestação dos colaboradores da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, Bombeiros do Nordeste, Polícia de Segurança Pública, trabalhadores da Nordeste Ativo que continuaram a

Nordeste, 27 de abril de 2020



realizar a recolha de lixo e assim como à equipa de prevenção dessa mesma empresa, no que se refere ao abastecimento de água à população.-----

---Outra palavra de apreço foi para os comerciantes do Nordeste que têm mantido os seus estabelecimentos em funcionamento para que não falte os bens essenciais à população deste concelho.-----

---Deu conta também que, no período que mediou entre a última reunião deste órgão e a presente, infelizmente ocorreram neste concelho mais alguns óbitos e alguns casos positivos pelo novo coronavírus pelo que, foi necessário alugar mais três espaços em alojamento local para as pessoas que tiveram de cumprir quarentena e para os infetados que não necessitaram de hospitalização, isto nas situações em que se verificaram que os mesmos não tinham condições de o fazerem no respetivo domicílio.-----

---Também informou que dois empresários disponibilizaram gratuitamente os seus empreendimentos nas freguesias de Santo António e de São Pedro de Nordestinho para alojamento de pessoas no âmbito da Covid 19, tendo o Sr. Presidente da Câmara, reconhecido o gesto dos mesmos, que embora neste momento os alojamentos não fossem necessários, mas futuramente poderiam ser úteis.-----

---À semelhança do que tem sido feito com as pessoas que estão na linha da frente no combate à pandemia, o Sr. Presidente comunicou que este Município também tem apoiado a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste no que se refere ao alojamento de funcionários e respetivas famílias, assim como idosos, custeando igualmente as respetivas refeições, salientando que todas estas decisões são tomadas por este executivo em articulação com as autoridades do concelho. -----

---Aproveitou também este período para informar que a obra de construção da adutora de abastecimento de água à Lomba da Fazenda está a decorrer a bom ritmo, pelo que julga que nos meses de Verão irá verificar-se uma melhoria significativa no abastecimento de água à população.-----

---Informou ainda que, no corrente mês de abril, teve início a obra de saneamento básico de Santana, salientando que se tratou de um processo demorado, tendo em conta a negociação que teve de haver para a aquisição de terrenos, tendo um deles sido alvo de expropriação, a obtenção do Visto do Tribunal de Contas com os pedidos de esclarecimentos inerentes e o respetivo financiamento para avançar com a obra,



*M. J. F. F. F.*

Câmara Municipal do Nordeste

dizendo esperar que a mesma decorra dentro do programado.-----

---Ainda no que se refere à empreitada de beneficiação de arruamentos no concelho disse que, a mesma estava a decorrer de acordo com o previsto, apesar da avaria de uma máquina, o que obrigou à sua interrupção durante uma semana, mas que atualmente a situação já estava resolvida. Referiu-se especificamente à pavimentação dos arruamentos da Salga, salientando que a mesma está a decorrer da forma mais correta, e tem sido acompanhada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e pelo respetivo fiscal, Eng. Fábio Costa.-----

---Por último, informou também que este executivo tinha dado início às obras de conservação do Complexo Desportivo Municipal, dado o estado de degradação em que o mesmo se encontrava.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Vereador Carlos Mendonça para solicitar que lhe fosse fundamentada a razão pela qual não lhe tinha sido autorizada votar a ata da última reunião desta Câmara Municipal e ainda o porquê de não constar na mesma a sua declaração de defesa de honra, afirmando que o tinha solicitado na ocasião em que se ausentou da reunião e através de email.-----

---Disse que perante esta situação, mais uma vez o Sr. Presidente da Câmara tinha demonstrado falta de respeito aos colegas, aos nordestenses e à democracia.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara explicou que em relação à não participação na votação da ata, era precisamente porque o Sr. Vereador Carlos Mendonça tinha abandonado a reunião, argumentando ainda que, da última vez que situação idêntica aconteceu tinha pedido um esclarecimento à Direção Regional de Organização e Administração Pública e que o mesmo tinha sido nesse sentido, mas que no entanto iria colocar novamente este caso em concreto, e que daria informação sobre o resultado do mesmo.-----

---Quanto à Declaração de Defesa de Honra, o Sr. Presidente da Câmara explicou que as intervenções e declarações que ficam registadas em ata são aquelas que são proferidas na ocasião nas respetivas reuniões e que, atendendo a que o Sr. Vereador Carlos Mendonça se tinha ausentado da reunião sem pedir nem proferir qualquer defesa de honra não percebia o porquê de agora querer colocar na respetiva ata uma defesa de honra que não foi pedida nem proferida na reunião a que a ata corresponde. Acrescentou ainda que as atas refletem os assuntos que são, efetivamente, tratados

Nordeste, 27 de abril de 2020



durante as reuniões e não aquilo que os intervenientes se lembram em casa e que gostariam de ver escrito na ata.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**---DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – INFORMAÇÃO/AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 (LOTE 1) – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO NO ÂMBITO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E VIAS DO CONCELHO-----**

---No âmbito da empreitada referenciada em epígrafe, foi presente a informação número vinte e dois, de vinte e um de abril corrente, do Eng.º Fábio Costa, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“No âmbito do assunto em epígrafe, remeto a V. Exa. a fatura n.º FCL-70320/00232, emitida pelo empreiteiro Marques S.A., no valor de € 204.744,27 (duzentos e quatro mil setecentos quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, acompanhada do Auto de Medição, referente ao Lote 1 – Pedreira e Vila de Nordeste, no âmbito da execução da empreitada supramencionada.-----

---Estando a fatura e o respetivo auto de medição em conformidade com o estabelecido contratualmente, sou de parecer que estão reunidas as condições para se proceder à liquidação da mesma”.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade, com base na referida informação autorizar o pagamento da fatura n.º FCL-70320/00232, emitida pelo empreiteiro Marques S.A., no valor de € 204.744,27 (duzentos e quatro mil setecentos quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

**---DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – INFORMAÇÃO/AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 (LOTES 2, 3, 5, 6 e 7) – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO NO ÂMBITO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E VIAS DO CONCELHO-----**



*Handwritten signature*

Câmara Municipal do Nordeste

---No âmbito da empreitada referenciada em epígrafe, foi presente a informação número vinte e quatro, de vinte e um de abril corrente, do Eng.º Fábio Costa, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“No âmbito do assunto em epígrafe, remeto a V. Exa. a fatura n.º FSMG 2020A/74, emitida pelo empreiteiro Tecnovia Açores S.A. no valor de € 115.237,72 (cento e quinze mil duzentos trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, acompanhada do Auto de Medição, referente ao Lote 2 – freguesia de Lomba da Fazenda, Lote 3 - freguesia de São Pedro de Nordestinho, Lote 5 – freguesia da Algarvia, Lote 6 – freguesia de Santana e Lote 7 - freguesia da Achadinha, no âmbito da execução da empreitada supramencionada.-----

---Estando a fatura e o respetivo auto de medição em conformidade com o estabelecido contratualmente, sou de parecer que estão reunidas as condições para se proceder à liquidação da mesma”.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade, com base na referida informação autorizar o pagamento da fatura n.º FSMG 2020A/74, emitida pelo empreiteiro Tecnovia Açores S.A. no valor de € 115.237,72 (cento e quinze mil duzentos trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

**---DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – INFORMAÇÃO/AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 (LOTE 8) – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO NO ÂMBITO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E VIAS DO CONCELHO-----**

---No âmbito da empreitada referenciada em epígrafe, foi presente a informação número vinte e três, de vinte e um de abril corrente, do Eng.º Fábio Costa, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“No âmbito do assunto em epígrafe, remeto a V. Exmo. a fatura n.º FCL-70320/00233, emitida pelo empreiteiro Marques S.A., no valor de € 74.434,10 (setenta e quatro mil quatrocentos trinta e quatro euros e dez cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, acompanhada do Auto de Medição, referente ao Lote 8 – Salga, no âmbito da execução da empreitada supramencionada”.-----

Nordeste, 27 de abril de 2020



---Estando a fatura e o respetivo auto de medição em conformidade com o estabelecido contratualmente, sou de parecer que estão reunidas as condições para se proceder à liquidação da mesma”.

---A Câmara, deliberou por unanimidade, com base na referida informação autorizar o pagamento da fatura n.º FCL-70320/00233, emitida pelo empreiteiro Marques S.A., no valor de € 74.434,10 (setenta e quatro mil quatrocentos trinta e quatro euros e dez cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

#### **---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL---**

---Foi presente uma informação da Secção de Aprovisionamento, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção do compromisso plurianual com a prestação de serviços na área de Arquitetura para o Município do Nordeste, com o arquiteto Hernâni Araújo Sousa, no valor total de € 15.254,04, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:

---Ano de 2020 - € 11.440,53;

---Ano de 2021 - € 3.813,51.

---Aos valores suprarreferidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade enviar a mesma à Assembleia Municipal.

#### **---PROPOSTA – COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS EMIGRANTES AÇORIANOS (AEA) – PRAÇA DO EMIGRANTE---**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:

---“Tendo a Câmara Municipal do Nordeste recebido da Associação dos Emigrantes Açorianos (AEA) um pedido de colaboração por parte do município no projeto “Praça do Emigrante” (um monumento a erigir no concelho da Ribeira Grande de homenagem à emigração açoriana, com abertura ao público prevista para 26 de julho do corrente



*A. J. Fernandes*

Câmara Municipal do Nordeste

ano);-----

---Sendo a “Praça do Emigrante” constituída por uma peça de arte pública principal - um globo com mais de 8 toneladas e 4 metros de largura – ao qual se juntam, entre outras peças, um mural com várias placas em pedra de granito de homenagem dos municípios e de outras entidades aos emigrantes açorianos;-----

---Sendo a participação do município do Nordeste simbólica num projeto com um impacto considerável, representando um encargo de 500€ (quinhentos euros) para a autarquia e ficando a responsabilidade da aquisição e gravação da pedra (granito com a espessura de 3cm com gravação a laser) a cargo da Associação dos Emigrantes Açorianos;-----

---Considerando que a Praça do Emigrante” embora implantada no concelho da Ribeira Grande (em frente ao Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas), por ter sido ali acolhida e por representar a atenção que aquele concelho tem dado à emigração, a mesma é do interesse de todos os municípios pelo facto de evidenciar um marco da nossa história comum;-----

---Considerando que o projeto de obra envolveu vários artistas da diáspora com ligação aos Açores e teve o apoio voluntário de muitas pessoas que se juntarem a esta homenagem ao Emigrante Açoriano;-----

---Considerando que os municípios sentem a obrigação de prestar homenagem a quem contribuiu para o desenvolvimento do seu concelho de origem, da sua ilha e dos Açores em geral, assim como das próprias comunidades de acolhimento, e com muito esforço e sacrifício;-----

---Considerando que o monumento acarreta um simbolismo muito forte para as nossas comunidades emigrantes e que constituirá um acréscimo à história da emigração açoriana, desta vez através de uma peça de arte pública, proponho a aprovação da participação da Câmara Municipal neste projeto.”-----

---A Câmara deliberou, por maioria aprovar a presente proposta, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Luís Jorge Borges Fernandes e Marco Paulo Rebelo Mourão.-----

---Abstiveram-se de votar os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça e Luís Dutra Borges.-----

Nordeste, 27 de abril de 2020



**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA---**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e um de abril corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais - € 2.864.707,30 (dois milhões oitocentos sessenta e quatro mil setecentos e sete euros e trinta cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais - € 21.384,53 (vinte e um mil trezentos oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Franco